



EDITAL Nº 04/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 28 de junho de 2016, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

| Curso | Atribuições | Vagas | Local | Carga horária | Turno |
|---------------------------|-------------|-------|--|---------------|---------------|
| Técnico em Eletromecânica | Anexo I | 02 | Coordenadoria do Curso Técnico em Eletromecânica (CTEME) | 20 horas | Manhã e Noite |
| Técnico em Informática | Anexo II | 02 | Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTIN) | 20 horas | Tarde e Noite |

2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:

2.1- Sem Remuneração e benefícios.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Câmpus Sapiranga do IFSUL, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando os cursos regulares, desde que estejam aptos a realização do estágio obrigatório.

4- DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: de 08/04/2019 a 12/04/2019

4.2- Local: as inscrições serão realizadas através do envio dos documentos para o e-mail: diegoabich@ifsul.edu.br

5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1- Atestado de Matrícula e Currículo atualizado.

6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da entrevista individual, avaliação escrita (que poderá avaliar conhecimentos específicos) e coeficiente de rendimento.

6.1.1- Da entrevista individual, avaliação escrita e coeficiente de rendimento:

6.1.1.1- Os candidatos serão entrevistados de forma oral/escrita.



6.1.1.2- Os candidatos deverão escrever um texto de intenção de até 20 linhas.

6.1.1.3. Os candidatos serão avaliados conforme o coeficiente de rendimento.

6.1.2- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso quatro (4,0) para a entrevista, três (3,0) para o texto de intenção e três (3,0) para o coeficiente de rendimento, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

6.2- Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima sete (7,0).

6.3 – Dos aprovados, o critério de desempate de vagas será na seguinte ordem:

I – alunos concludentes;

II – alunos do 4º ano;

III – alunos do 3º ano.

7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

| Atividade | Data |
|---------------------------|---------------|
| Inscrições | 08/04 a 12/04 |
| Entrevistas | 15/04 a 18/04 |
| Divulgação dos Resultados | 22/04 |
| Publicação dos Resultados | Até 30/04 |

8- DOS RECURSOS

Caberá recurso do resultado, facultando-se ao candidato apresentá-lo ao Coordenador de Pesquisa e Extensão em formulário específico (Conforme Anexo III).

Se houver alteração no resultado haverá uma nova publicação em até 3 dias úteis.

9- DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.sapiranga.ifsul.edu.br

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2016, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

10.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

a) Abandono/cancelamento do curso acadêmico;

b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;

c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.



10.3- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Câmpus Sapiranga do IFSul terá validade de seis (6) meses, a contar da data de publicação do resultado final deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

10.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se à Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

10.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Sapiranga, 04 de Abril de 2019.



Anexo I – Atribuições Estagiário do Curso Técnico em Eletromecânica

1. Auxiliar na organização de materiais, ferramentas, instrumentos, dispositivos e máquinas.
2. Realizar limpeza e lubrificação de máquinas e equipamentos.
3. Preparar material para aulas práticas seguindo solicitações dos docentes.
4. Realizar pequenas manutenções industriais e prediais.
5. Elaborar planilhas de controle de estoque de insumos.



Anexo II – Atribuições Estagiário do Curso Técnico em Informática

- 1.** Auxiliar na instalação e configuração de softwares em computadores do setor administrativo e dos laboratórios do Câmpus.
- 2.** Realizar atividades de manutenção em computadores, periféricos e equipamentos de rede.
- 3.** Atividades de suporte ao usuário: auxílio no uso de softwares, configuração e troca de senhas.
- 4.** Edição e publicação de conteúdos no site institucional do IFSul Sapiranga, bem como nas redes sociais da instituição.

